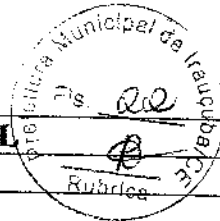




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. INTRODUÇÃO

Conforme Portaria GAB/PMI Nº 662/2023, que nomeou Comissão de Avaliação de imóveis, tendo como componentes: **ALLAN RODRIGUES DE SOUSA**, Diretor de Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio, **ANTÔNIO RODRIGUES GOMES**, Diretor do Departamento de Obras, e **JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO**, Engenheiro Civil, com a finalidade de avaliação das condições físicas e de infraestrutura da edificação para fins de aluguel social.

Tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que nos foi confiado, apresentaremos o laudo técnico de avaliação.

2. INTERESSADO

SECRETARIA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social - SIPS **CNPJ:** 07.188.683/0001-69
ENDEREÇO: Av. Jorge Domingues, 1083, Centro, Irauçuba - CE **CEP:** 62.620-000

3. PROPRIETÁRIO

NOME: Lucineide Barroso Ramos. **CPF:** 000.349.923-59

4. IMÓVEL

| | | | | | | | | | |
|------|------------------|---|------|-------------------------------------|-------|--|---------|--|--------|
| 4.1. | ESTADO DO IMÓVEL | | Novo | <input checked="" type="checkbox"/> | Bom | | Regular | | Ruim |
| 4.2. | IDADE DO IMÓVEL | <input checked="" type="checkbox"/> | Anos | | Meses | | Dias | | Semana |
| 4.3. | LOCALIZAÇÃO | Rua Marlim Dutra, 326, apartamento 102, Centro, Irauçuba - CE | | | | | | | |

5. TERRENO

| | | | | | | | | | |
|-----|------------|-------------------------------------|---------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|-----------|--|----------|
| 5.1 | Área | 110,00 m ² | | | | | | | |
| 5.2 | Situação | | Esquina | <input checked="" type="checkbox"/> | Meio de quadra (entre dois imóveis) | | | | |
| 5.3 | Forma | <input checked="" type="checkbox"/> | Regular | | Irregular | | | | |
| 5.4 | Topografia | <input checked="" type="checkbox"/> | Plano | | Acidentado | | Inclinado | | Ondulado |
| 5.5 | Drenagem | <input checked="" type="checkbox"/> | Seco | | Úmido | | Alagado | | |

6. EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

| | | | | | | | | | |
|-----|-----------------------|--|---------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|--|------------|
| 6.1 | Tipo | | Casa | <input checked="" type="checkbox"/> | Apto. | | Mercearia | | Outros |
| 6.2 | Situação | | Isolada | | Colada 1º divisa | <input checked="" type="checkbox"/> | Colada 2º divisa | | |
| 6.3 | Padrão de Acabamento | | Baixo | | Mínimo | <input checked="" type="checkbox"/> | Normal | | Alta |
| 6.4 | Esquadrias | | Baixo | | Mínimo | <input checked="" type="checkbox"/> | Normal | | Alta |
| 6.5 | Instalação Hidráulica | | Péssimo | | Mínimo | <input checked="" type="checkbox"/> | Normal | | Não Consta |
| 6.6 | Instalação Elétrica | | Péssimo | | Mínimo | <input checked="" type="checkbox"/> | Normal | | Não Consta |
| 6.7 | Divisão Interna | 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 quarto e 01 banheiro | | | | | | | |
| 6.8 | Área do apartamento | 55,66 m ² | | | | | | | |

7. LIMITANTES DO IMÓVEL

AO SUL (LADO DIREITO): Medindo 11,0 metros, limitando-se com a loja Aguiar móveis.

À LESTE (FUNDOS): Medindo 10,0 metros, limitando-se com a academia Profitnes.

AO NORTE (LADO ESQUERDO): Medindo 11,0 metros, limitando-se com propriedade Sra. Gorete Barros.

À OESTE (FRENTE): Medindo 8,0 metros, limitando-se com a Rua Marlim Dutra.

8. OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

8.1. ACABAMENTO

Piso: Acabamento em piso cerâmico em todos os ambientes.

Parede: Acabamento em tinta látex e em bom estado de conservação.

Teto: Em laje de concreto com pequenas infiltrações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



9. AVALIAÇÃO

9.1. EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

| | |
|---------------------------|-----------------------|
| Área construída ----- | 110,00 m ² |
| Área do muro/cerca ----- | 110,00 m ² |
| Área do apartamento ----- | 55,66 m ² |
| Idade aparente ----- | No mínimo 10 anos |

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

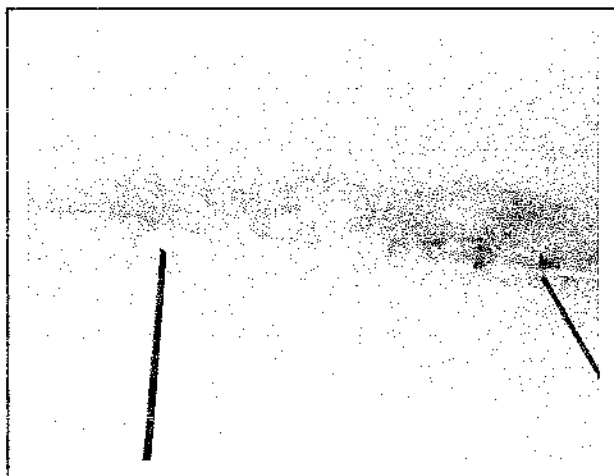
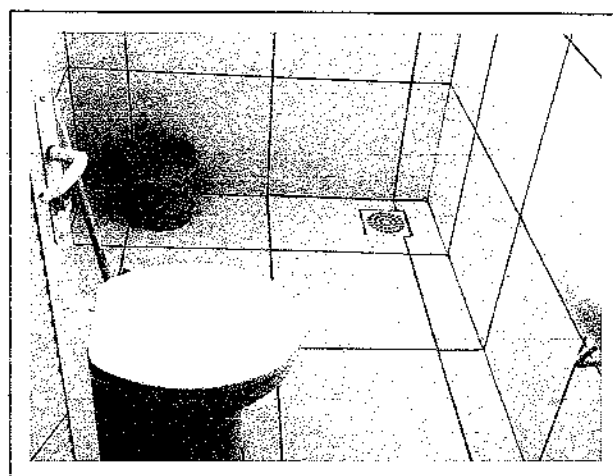
Em 20 de março de 2024, a edificação em análise foi submetida a uma vistoria detalhada. Durante o processo, foi identificada infiltrações na laje, porém irrisórias. De maneira geral, constatou-se que a estrutura e as instalações do imóvel estão em bom estado de conservação.

Com base nas informações levantadas e estudadas, a comissão avaliadora determinou o valor de aluguel em **R\$300,00 (trezentos reais)**. Não foram encontradas outras observações significativas que demandassem inclusão no relatório de avaliação.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba – CE, 20 de março de 2024

11. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

12. COMISSÃO AVALIADORA



Allan Rodrigues de Sousa

ALLAN RODRIGUES DE SOUSA

Diretor do Departamento de Material, Almoarifado e Patrimônio
Presidente

Antonio Rodrigues Gomes

ANTONIO RODRIGUES GOMES

Diretor do Departamento de Obras
Membro

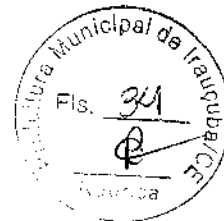
João Euclides Castro de S. Araújo

JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO

Engenheiro Civil – CREA/CE: 359747
Membro

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

Att. Sr.(a) Júlio César Costa Brasil Sobrinho.
Secretário(a) Municipal de Inclusão e Promoção Social.



Prezado Senhor,

Tendo conhecimento que V. Sa. demonstrou interesse, através da Autoridade responsável, em locar o imóvel, de minha propriedade, situado na Rua Marlim Dutra, nº 326, Centro, Irauçuba/CE, venho apresentar a proposta abaixo descrita, para efeito de apreciação e provável elaboração do contrato de aluguel.

PROPOSTA:

Qualificação do Proponente/Proprietário:

| | |
|--|----------------------------------|
| Nome: Lucineide Barroso Ramos | |
| CPF: 000.349.923-59 | RG: 3045100/96 |
| Nacionalidade: Brasileira | Naturalidade: Irauçuba/CE |
| Profissão: | Telefone com DDD: |
| Endereço: Av. Paulo Bastos, nº 879, Centro, Irauçuba/CE | |
| Endereço de correio eletrônico: | |

OBJETO:

Locação do imóvel situado: Rua Marlim Dutra, nº 326, Centro, Irauçuba/CE, para uso beneficente à família carente do município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social.

Período: 03 meses (três meses) podendo ser prorrogado a critério das partes.

Valor Mensal do aluguel proposto: R\$ 300,00(trezentos reais).

Na oportunidade apresento protesto de estima e consideração.

Em Irauçuba (CE), aos 20/03/2024.

Atenciosamente,

Lucineide Barroso Ramos
LUCINEIDE BARROSO RAMOS